



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/PMJ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2025/PMJ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025/PMJ**

PARECER CONTÁBIL

Foi submetido a este setor contábil, pedido de parecer quanto à Edital de Chamamento Edital Nº 01/2025/FMS Processo Licitatório 24/2025/FMS, Inexigibilidade 03/2025/FMS, cuja a finalidade é o credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de consultas especializadas e exames, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento à população (pacientes) do Município de Joaçaba.

Verificada a legalidade, bem como o regular procedimento administrativo para consecução do referido certame, através de parecer jurídico, este setor emana parecer quanto a aplicabilidade/análise dos recursos a serem empregados em tal processo licitatório.

Ademais, para não impingir ilegalidade a qualquer procedimento licitatório, há a necessidade de indicar em quais dotações correrão as despesas das aquisições. No processo em tela, foram apontadas as seguintes informações:

ÓRGÃO: 18.001 – FUNDO DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2.124 – BLMAC: Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade
Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.1002

Deste modo, conforme o exposto, entende-se que foram atendidos os pressupostos necessários para realização do referido processo de credenciamento.

Joaçaba (SC), 19 de março de 2025.

**ELIANE APARECIDA CERON VIER
CONTADORA
CRC / SC 021520/O-0**